

EDITAL IFSP nº 109/2026

Errata n.º 03

REVOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO E 1ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Diretoria de Gestão Acadêmica e Processos Seletivos da Pró-Reitoria de Ensino e Políticas Estudantis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições, torna pública a presente ERRATA nº 03 ao Edital IFSP nº 109, de 03 de junho de 2026.

1. Ficam **REVOGADOS** o Resultado Definitivo do Processo Seletivo, publicado em 17 de julho de 2026, contendo a classificação final das pessoas candidatas, bem como a 1ª Convocação para Matrícula, publicada na mesma data.
2. A revogação decorre da identificação de desconformidade entre os documentos publicados e as regras estabelecidas no edital, especialmente os itens 7.12, 8.11 e 8.23, que determinam que a pessoa candidata que não obtiver deferimento na Banca de Heteroidentificação ou que não participar do procedimento deixa de concorrer às vagas reservadas para estudantes de escolas públicas, passando a concorrer exclusivamente às vagas de ampla concorrência.
3. No Resultado Definitivo publicado em 17/07/2026, candidatos nessas condições permaneceram classificados em outras modalidades de reserva de vagas destinadas a estudantes de escolas públicas, em desacordo com o edital. Em consequência, a classificação final e a 1ª Convocação para Matrícula restaram comprometidas.
4. Em 19/07/2026 será publicado novo Resultado Definitivo, elaborado em conformidade com os itens 7.12, 8.11 e 8.23 do edital, bem como nova 1ª Convocação para Matrícula.
5. O cronograma de matrículas permanece inalterado, com início em 20/07/2026, conforme previsto no edital.

Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 19 de julho de 2026.

(Original Assinado)

Leonardo Cezar Palmeira

Diretor de Gestão Acadêmica e Processos Seletivos

DGAP-PRE